

Decisão Requisição nº 1504/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 74, inc. III, C, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Governo (RPPS), no processo administrativo nº 21.209/2024, para estudo da Reforma da Previdência Municipal, a fim de preservar o direito dos servidores vinculados ao RPPS, dado o andamento da PEC 66/2023, visando a atualização da legislação previdenciária do RPPS e uma redução do Passivo Atuarial que se encontra em um patamar elevado.

Dom Pedrito, 05 de novembro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO